Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 1602/2026

Designa servidor público municipal do quadro não efetivo, Daniel da Silva Jo, para a Secretaria da Saúde

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **DESIGNAR**, **a partir de 28/09/2026,** o servidor público municipal do quadro não efetivo, **Daniel da Silva Jo,** matrícula **10331-4**, admitido em **04/12/2025**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Setor – cc4**, lotado na Secretaria do Turismo, **para a Secretaria da Saúde**, conforme o Memorando nº 6467/2026. Essa portaria é retroativa ao dia 28/09/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 21 de outubro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e Publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 21/10/2026 10:22:58
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PSVX2 para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado